



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

COMUNICADO

XXIIIª REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL / 2007

– Reunião Ordinária (Pública), de 16 de Outubro –

Realizou-se nesta data uma reunião ordinária do Executivo Municipal, nos Paços do Município, em que estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Tuta (Presidente da Câmara); António Mira (Vice-Presidente); Carlos Henrique Alves (Vereador); Rui Andrez (Vereador); e José Armando Lopes [em substituição de António José Santos (Vereador)].

Da reunião em apreço resulta o seguinte:

I. Generalidades:

1.1 Acta da reunião anterior:

1.1.1 Reunião XXI / 2007, de 18 de Setembro (Ordinária Pública):

A minuta da acta foi APROVADA, por unanimidade.

1.2 Informações dos membros:

Presidente Carlos Tuta:

- X.ª Feira do Presunto de Monchique / 2007 – Relatório;
- Noites de Verão / 2007 – Relatório;
- Apresentação do centro de Congressos – Pavilhão do Arade;
- Orçamento de Estado 2008;

Vice-Presidente António Mira:

- Ano Escolar 2007/2008 (Refeições e transportes escolares);

Vereador Substituto José Armando Lopes:

- Equipamento Escolar de Monchique (coberturas);
- Pedido de consulta do processo de obras particulares n.º 28/2007 – Mário Castilho;

Vereador Rui Andrez:

- Resposta a pedidos de informação formulados anteriormente;

Vereador Carlos Henrique Alves:

- Resposta a pedidos de informação formulados anteriormente;
- Demolição de antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos;
- Ano Escolar 2007/2008 – Concurso para vigilantes;
- Inquérito sobre o Snack-bar A Nora;
- Encerramento do Gimnodesportivo Municipal;
- Antenas de telemóveis na proximidade de estabelecimentos escolares;
- Secretário das Reuniões;
- Informação sobre a actividade municipal;
- Cedência de transportes a colectividades.

- 1.3 A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo de Tesouraria n.º 195/2007, do dia 15-Out: € 906.252,46, em Operações Orçamentais e € 452.401,71, em Operações Não Orçamentais.

II. Apreciação e deliberação sobre o Expediente Geral

Foi presente à Câmara Municipal o seguinte expediente:



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

- 2.1. *Proposta* – registo n.º 7.797/07, de 27-Set: Foi presente o e-mail, de 25-09-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, enviar proposta para discussão e votação na reunião do Executivo Municipal de 02-10-2007, intitulada «Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Monchique»
- 2.2. *Prestação de cuidados de saúde CHBA* – registo n.º 7.948/07, de 04-Out: Foi presente o ofício, de 03-10-2007, da Comissão Permanente da Saúde e Solidariedade da Assembleia Municipal de Portimão, a enviar cópia de moção aprovada por unanimidade subordinada à prestação de cuidados de saúde na unidade de Portimão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio
- 2.3. *Agradecimento pela colaboração no seminário “SIG Global – Apoio à Decisão”* – registo n.º 7.949/07, de 04-Out: Foi presente o ofício n.º 6519, de 02-10-2007, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, através do qual o senhor Director Regional reconhece o sucesso do evento em causa e agradece o contributo do Município de Monchique na disponibilização dos técnicos que apresentaram comunicações naquele seminário
- 2.4. *Propostas* – registo n.º 8.038/07, de 09-Out: Foi presente o e-mail de 09-10-2007, do senhor Vereador Rui Andrez, a enviar duas propostas para discussão e votação na reunião de 16-10-2007, subordinadas aos títulos «Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2007» e «Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Monchique»
- 2.5. *Apresentação do “Pavilhão do Arade” - Convite* – registo n.º 8.170/07, de 15-Out: Foi presente o ofício n.º 2.865, de 09-10-2007, da Região de Turismo do Algarve, através do qual o senhor Presidente convida o senhor Presidente da Câmara para a apresentação do centro de congressos «Pavilhão do Arade», a ter lugar no dia 19-10-2007, sexta-feira, pelas 19:30 horas, em Parchal (Lagoa).

III. Apreciação e deliberação sobre obras particulares:

3.1. Pedidos de Informação Prévia

- 3.1.1. Reg. N.º 10462/2005, de 16-Nov, Construção de Armazém, Reginald Thomas Horn, Cabeça D’ Águia, Monchique

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferir a pretensão do requerente.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].

3.2. Projectos de Arquitectura

- 3.2.1. Proc.º 47/2004 – Construção de garagem e legalização de alterações de moradia unifamiliar – Christine Robinson, Fontinha dos Casais

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferir o projecto de arquitectura em apreço, em conformidade com o parecer técnico.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

3.3. Projectos de Especialidades:

3.3.1. Proc.º 53/2006 – Instalação Industrial do Tipo 4 – Padaria – José Felisberto Marques, Horta, Alferce: ratificação do despacho do Presidente da Câmara e aprovação dos Projectos de Arquitectura e Especialidades

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado sobre o parecer jurídico e a aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades em apreço.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].

3.3.2. Proc.º 41/2003 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes a alterações introduzidas no decurso da obra de alteração e ampliação da moradia unifamiliar – Heike Ratz, Foz da Ribeira

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento dos projectos em apreço.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].

3.3.3. Proc.º 05/2007 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de moradia unifamiliar no local de outra que será demolida – Elisabeth Amália Ekehjalm, Maçarotal, Vale Samouco

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento dos projectos em apreço.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].

3.3.4. Proc.º 22/2004 – Ratificação do despacho de aprovação das telas finais – Sónia Maria Lopes Martinho, Castelo da Nave Monchique

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento da pretensão em apreço.

A proposta foi APROVADA por unanimidade.

3.3.5. Proc.º 02/2005 – Ratificação do despacho de aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de piscina – Graça Maria Leote Avelar Nunes, Porto Largo, Monchique:

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o deferimento da pretensão apreço.

A proposta foi APROVADA por unanimidade.

3.4. Projectos de Especialidades:

3.4.1. Proc.º 30/2007, de 09-Jul – Acordo estipulado pelo processo de contra-ordenação CO-04/05, de Construção de edificação destinada a recolha de animais – Inge Christel Weltmeyer, Alcanforado, Marmeleite

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, emitir de razão ponderosa para a construção em apreço, condicionada aos pareceres favoráveis da CCDR Algarve e INCB.

A proposta foi APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].

IV. Apresentação, análise e votação de propostas dos membros da câmara:

4.1. **Ratificação de Concessão de Licença de Exploração (Máquinas de diversão) [XXIII.01/2007, 08 de Outubro]** – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS): A proposta foi APROVADA por unanimidade.

A *Câmara Municipal* deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratifique o despacho de 04-10-2007, do Presidente da Câmara, que determinou a concessão de licença de exploração (Máquinas de diversão) a que se refere o processo da AP Jogos Diversão, Lda., registo n.º 7015, de 30-08-2007, conforme informação do Chefe da Secção de Planeamento e Ordenamento e Gestão Urbanística, de 04-10-2007, referente à máquina com o Registo n.º 19/2000 (Governo Civil de Santarém), a colocar na “Pensão Santo António”, na Fóia, em Monchique.

4.2. **Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2007 [XXIII.02/2007, 08 de Outubro]** – Proposta dos Vereadores Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD): A proposta foi APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Rui Andrez (PPD/PSD), José Armando Lopes (PPD/PSD) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)].

A *Câmara Municipal* deliberou: 1) Propor à Digm.^a Assembleia Municipal no âmbito da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se digne aprovar a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2007, pagável em 2008, nos seguintes valores: Prédios urbanos, 0,6%; Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, 0,3%; 2) Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 92.º do referido diploma legal.

4.3. **Redução de 5% no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Monchique [XXII.03/2007, 08 de Outubro]** – Proposta dos Vereadores Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD): A proposta foi APROVADA, por maioria, com três votos favoráveis [Rui Andrez (PPD/PSD), José Armando Lopes (PPD/PSD) e Carlos Henrique Alves (PS)] e dois contra [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)].



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

A *Câmara Municipal* deliberou: 1) Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) fixar para o ano 2008 a participação variável no IRS em 0% (Redução de 5% no IRS aos munícipes); 2) Submeter a presente proposta à aprovação da *Assembleia Municipal*, nos termos da alínea *h*), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A12002, de 11 de Janeiro; 3) Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 92.º do referido diploma legal.

V. Intervenção do público:

Intervieram os seguintes munícipes:

§ *Armando Jorge da Conceição Manuel*, residente em Urbanização de São Roque, Lote E1, 2.º dto., na Vila de Monchique – Comparticipação do *Município de Monchique* para o Condomínio do lote E1, da Urbanização de São Roque, proveniente da fracção que detém no mesmo sita no rés-do-chão direito.

Paços do Município de Monchique, 16 de Outubro de 2007

O Secretário da Reunião,


Victor M Santos Correia, Dr